

PORTARIA COREN-PE Nº 462/2022

Designa conselheira para empossar comissões de ética em Petrolina

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando NEDIP nº 0050/2022 - COREN-PE;

Considerando o Despacho nº 1691/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

- **Art. 1° -** Designar a conselheira Ana Paula Ochoa Santos, para posse e treinamento das Comissões de Ética dos Hospitais a seguir: Memorial Petrolina, Unimed Petrolina, UPA Petrolina em Petrolina, visita e reunião no Hospital Dom Malan, Neurocárdio e Instituto de Oncologia, e visita de acompanhamento no Hospital de Traumas, na VIII GERES, no período de 18 a 22/07/2021;
- **Art. 2°** Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir a funcionária designada no artigo anterior;
- **Art. 3°** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 3° - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de junho de 2022.

Thaise Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Presidente Interina

Suzana Santos da Costa Coren-PE nº 336928-ENF Conselheira Secretária Interina